



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Portaria nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social biênio 30 de setembro de 2025 à 30 de setembro de 2027, conforme determinada lei Municipal nº 1.081 de 2008 em seu artigo 4º,

Resolve:

Art. 1º Fica registrado, para fins administrativos e de publicidade, que o inciso I, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

I- Representantes Do Poder Público

Chefe do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
Titular	Suplente
Sérgio José da Rocha	Vicente Moura de Andrade

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência Social	
Titular	Suplente
Tatiane Marciano Rocha	Fabian de Fátima Almeida Vasconcelos

Servidor Municipal indicado pelo Prefeito	
Titular	Suplente
Daniel Araújo Salatiel Rocha	Wesley Antonyone de Oliveira Andrade

Representante do Legislativo Municipal, indicado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal	
Titular	Suplente
Alexandre Ribeiro dos Santos	Adriana Rocha Dias

II-Representantes Da Sociedade Civil



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente	
Titular	Suplente
Lúcio Gonçalves Campos	Ana Maria Machado

Associações Comunitárias- Bairro Volta Fria	
Titular	Suplente
Wendell Bonifácio da Rocha	Tatiane de Lourdes Miranda Rocha

Associações Comunitárias- Nossa Senhora das Graças de Sesmaria e Jacarandá	
Titular	Suplente
Divailma Alves Gomes Pereira	Elaine Dutra Lopes

Associação do Clube do Cavalo de Jeceaba	
Titular	Suplente
Roberto Machado dos Santos	Wellington César Dias

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Jeceaba, 25 de fevereiro de 2026.


FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

